

ADAMCAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Data das Posições: 31.12.2017

Data de Aprovação: 28/03/2018

Versão: 1.0

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro¹)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

¹ Os dados e informações quantitativas sobre os fundos de investimentos são fornecidas com data-base 31/12/2017, ao passo que as informações qualitativas estão atualizadas até a data de aprovação indicada acima.

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Márcio Appel

Cargo: Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de investimentos

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Guilherme Frederico Gazineu Rafare

Cargo: Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e por *Compliance*.

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de investimentos e o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e por *Compliance* atestam, para todos os fins de direito, que reviram o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Márcio Appel

Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimentos

Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimentos

Guilherme Frederico Gazineu Rafare

Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e por *Compliance*

Observação: As definições dos termos em letras maiúsculas, quando não expressamente definidas neste documento, bem como informações complementares sobre as respostas apresentadas, podem ser encontradas nos documentos internos, os quais estão disponíveis no website www.adamcapital.com.br e podem ser igualmente solicitados diretamente a Sociedade.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A ADAMCAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Sociedade”) foi originada em dezembro de 2015 por Márcio Appel, Diretor Presidente, e André Leonardo Ferreira Salgado, Diretor Vice-Presidente, com o objetivo de buscar retornos significativos para clientes.

Márcio Appel, sócio responsável pela gestão dos fundos de investimentos da Sociedade, possui 20 (vinte) anos de experiência no mercado financeiro, obtendo resultados expressivos em diversos cenários e mercados.

A equipe da Sociedade é formada por executivos, com pelo menos 15 (quinze) anos de experiência no mercado financeiro, tendo ocupado cargos de destaque em instituições financeiras nacionais e estrangeiras.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

- Em 15 de dezembro de 2015, aquisição da totalidade do controle societário da empresa Maximizar Gestão de Recursos Ltda., pela Ackland Holdings Ltda. (“Holding”) e Márcio Appel.
- Em 29 de dezembro de 2015, transformação do tipo societário da Sociedade de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, bem como alteração da denominação social para ADAMCAPITAL Gestão de Recursos S.A.
- Em 21 de março de 2016, transformação do tipo societário da Sociedade de sociedade anônima de capital fechada para sociedade limitada, juntamente com alteração da denominação social para ADAMCAPITAL Gestão de Recursos Ltda. Nesta mesma data, os demais sócios passaram a fazer parte do quadro societário da Holding e a integrar a Diretoria da Sociedade.
- Em 31 de março de 2016, a Sociedade iniciou suas operações.
- Em 29 de abril de 2016, os dois primeiros fundos de investimentos da Sociedade passaram a ser distribuídos por terceiros.
- Em 02 de março de 2017, a Sociedade transferiu sua sede da Av. Borges de Medeiros, nº 633, sala 607, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, para a Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 502, Leblon, Rio de Janeiro, RJ.

b. escopo das atividades

Não houve mudança no escopo das atividades.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos humanos:

Relativamente à 2016, houve aumento no número de Colaboradores. Em 2017 foram contratados 3 (três) funcionários e 2 (dois) estagiários. No ano de 2018, até a presente data, 3 (três) funcionários foram contratados e 1 (um) estagiário. Dos funcionários contratados 1(um) era estagiário, cuja contratação ocorreu no ano anterior, e 1 (um) se refere a substituição. No total a Sociedade possuía em 2017 o total de 21 (vinte e um) colaboradores, enquanto nesta data possui 23 (vinte e três), contabilizando sócios, funcionários e estagiários.

Recursos computacionais:

Os recursos computacionais foram expandidos para atender o aumento no número de Colaboradores.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade mantém atualizadas as regras políticas, procedimentos e controles internos, fazendo alterações e atualizações sempre que necessário. Novos documentos podem criados (alguns confidenciais e/ou para uso exclusivamente interno) com o propósito de melhor prever e regular determinadas situações. No website da Sociedade (www.adamcapital.com.br) são encontradas as versões mais atuais dos seguintes documentos:

- Formulário de Referência (Anexo 15 - II da Instrução CVM 558).
- Manual de Compliance (Código de Ética).
- Manual de Gestão de Riscos (Política de Gestão de Riscos).
- Plano de Contingência e Continuidade do Negócio.
- Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Colaboradores e pela Própria Sociedade (Política de Investimentos Pessoais).
- Política de Controles Internos.
- Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais.

- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- Política de Rateio e Divisão de Ordens.
- Política de Segurança das Informações.
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros.
- Política de Treinamento e Reciclagem de Colaboradores.

Os documentos confidenciais e/ou para uso exclusivamente interno somente estão disponíveis na Sociedade e para Colaboradores da Sociedade.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Sociedade possui 2 (dois) sócios, Márcio Appel e a Holding, sendo que esta última possui 8 (oito) sócios. Todos os sócios da Holding desempenham funções na Sociedade.

b. número de empregados

Em 30/12/2017, a Sociedade possuía 8 (oito) funcionários e 5 (cinco) estagiários, totalizando 21 (vinte e um) Colaboradores, enquanto a Holding não possuía nenhum empregado ou estagiário.

Nesta data a Sociedade possui 10 (dez) funcionários e 5 (cinco) estagiários, totalizando 23 (vinte e três) Colaboradores, enquanto a Holding segue sem possui nenhum empregado ou estagiário.

c. número de terceirizados

Em 2017, o terceirizado foi contratado como empregado. Assim sendo a Sociedade terminou o ano de 2017 sem possuir terceirizados, da mesma forma que a Holding. Nesta data, tanto a Sociedade quanto a Holding seguem sem possuir terceirizados.

Vale mencionar que, à despeito de a Sociedade não possuir terceirizados na data, a Sociedade contratou a empresa Endev (<http://www.endev.com.br/>) com o propósito de prestar os serviços de tecnologia necessários às suas atividades ao invés de manter Colaboradores para executar essas funções.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Com relação à Sociedade, o responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante à CVM é o Sr. Márcio Appel, cujo CPF/MF é 081.286.588-08. São da mesma forma registrados na CVM para a mesma atividade os diretores da Sociedade indicados abaixo.

- André Leonardo Salgado Ferreira – CPF/MF n.º 177.864.698-00
- Fábio Landi Strutzel – CPF/MF n.º 127.963.188-00
- Sérgio Santos de Andrade Dias – CPF/MF n.º 810.769.247-00

A Sociedade não possui empregados registrados na CVM para a mesma finalidade.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

b. data de contratação dos serviços

c. descrição dos serviços contratados

Os fundos de investimentos geridos pela a Sociedade são auditados regularmente por auditor selecionado pela instituição financeira prestadora dos serviços de administração fiduciária e de custódia. A Sociedade e a Holding não possuem auditoria externa.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

A receita da Sociedade é oriunda unicamente das taxas estipuladas nos regulamentos dos fundos de investimentos. Tanto em 30/12/2017, quanto nesta data, a receita oriunda unicamente de taxas de administração é suficiente para cobrir os custos e despesas da Sociedade, bem como todos os investimentos necessários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Em 29/12/2017, os patrimônios líquidos da Sociedade e da Holding eram, individualmente, superiores a R\$ 300.000,00 e mais do que 0,02% do total dos recursos sob gestão.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Não informado por ser facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Sociedade é uma gestora de recursos devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, exercendo, unicamente, a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e no exterior.

A gestão de recursos tem por valores, disciplina, processo e transparência, e adota rigoroso processo de investimento, estando apoiada em ferramentas quantitativas e Sistemas para dimensionamento, gestão e controle de investimentos, riscos e de *compliance*.

As decisões de investimentos são tomadas por meio de análise fundamentalista do cenário macroeconômico global, com foco no longo prazo. O equilíbrio de portfólio é uma das características das posições tomadas pela Sociedade para os fundos de investimentos com o objetivo de melhor navegar a volatilidade de curto prazo.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimentos, fundos de investimentos em participação, fundos de investimentos imobiliário, fundos de investimentos em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Sociedade realiza a administração de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos dos tipos “multimercado”, “previdenciário”, e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos. A Sociedade administra, também, carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos constituídos no exterior.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos de investimentos geridos pela Sociedade, dentro dos limites impostos pelas suas políticas de investimentos e pela regulamentação aplicável, podem, conforme o caso, vir a negociar diversos Ativos Financeiros, dentre estes, os indicados abaixo.

- títulos públicos e operações compromissadas lastreadas nestes títulos.
- títulos de renda fixa de emissão de empresas e instituições financeiras.
- ações, desde que emitidas por companhias abertas, por meio de oferta pública, e sejam negociadas em bolsas de valores e/ou em sistemas eletrônicos.
- cotas de fundos de investimentos e cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos, em especial os regulados pela Instrução CVM n.º 555/15.
- derivativos financeiros.
- outros Ativos Financeiros, conforme disposto nas políticas de investimentos dos fundos de investimentos.
- outros títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimentos.

Vale ressaltar que a Sociedade não tem por foco realizar investimentos em Ativos Financeiros considerados de “crédito privado”, preferindo Risco de Mercado em detrimento à Risco de Crédito.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

No momento, a Sociedade não atua na distribuição das cotas dos fundos de investimentos por ela geridos, nem na distribuição de fundos de terceiros.

<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades</p>
<p>A Sociedade exerce única e exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos, e não atua na distribuição de fundos de investimentos. Portanto, não há conflitos de interesses entre atividades.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>
<p>A única participação societária que a Holding possui é na Sociedade, e a Holding não realiza a administração de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos, nem atua na distribuição de fundos de investimentos. Nos termos da “Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Colaboradores e pela Própria Sociedade”, o caixa da Holding é investido em Ativos Financeiros considerados de renda fixa, operações compromissadas com lastro em títulos públicos, e fundos de investimentos de renda fixa. Portanto, não há, potenciais conflitos de interesses entre atividades da Sociedade e da Holding.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos² e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>
<p>Número de Investidores Total: 40.077</p> <p>Número de Investidores em Fundos de investimentos Destinados a Investidores Qualificados: 1.442</p> <p>Número de Investidores em Fundos de investimentos Destinados a Investidores Não-Qualificados: 38.635</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>

² Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos *feeders*, e não do fundo *master*.

i. pessoas naturais
Não Qualificados: 867
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Não Qualificados: 1
iii. instituições financeiras
Qualificados: 26
iv. entidades abertas de previdência complementar
N.A.
v. entidades fechadas de previdência complementar
N.A.
vi. regimes próprios de previdência social
N.A.
vii. seguradoras
Qualificados: 3
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

N.A.
ix. clubes de investimento
N.A.
x. fundos de investimentos
Qualificados: 1.413
xi. investidores não residentes
N.A.
xii. outros (conta e ordem)
Não Qualificados: 37.767 (obs: A Sociedade não tem acesso aos cadastros de seus clientes.)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
<p>Recursos financeiros sob administração em fundos de investimentos destinados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investidores qualificados: R\$ 16.380.053.742 (este valor inclui investidores qualificados e investidores profissionais). • Investidores não qualificados: R\$ 3.123.847.769 <p>Total: R\$ 19.593.901.990</p>

A Sociedade não distribui fundos de investimento, portanto não tem acesso aos cadastros dos cotistas. Assim, para realizar a classificação acima foi considerado que: (a) clientes pessoas físicas e por conta e ordem são investidores não qualificados, e (b) investidores “fundos de investimento” são investidores qualificados ou profissionais.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 3.612.347.146,00.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

#	R\$
1o	3.279.907.886
2o	981.109.971
3o	962.044.502
4o	818.467.467
5o	615.260.661
6o	588.501.914
7o	561.505.375
8o	551.340.191
9o	438.489.004
10o	341.935.980

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

R\$ 516.409.042,00

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

R\$ 6.834.379,00
iii. instituições financeiras
R\$ 103.218.839,00
iv. entidades abertas de previdência complementar
N.A.
v. entidades fechadas de previdência complementar
N.A.
vi. regimes próprios de previdência social
N.A.
vii. seguradoras
N.A.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N.A.
ix. clubes de investimento
N.A.

x. fundos de investimentos
R\$ 15.111.964.664,00
xi. investidores não residentes
N.A.
xii. outros (especificar)
R\$ 2.886.500,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 2.199.015.368,72
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
Em 29/12/2017 os fundos de investimentos geridos pela Sociedade não possuíam este tipo de Ativo Financeiro em suas carteiras.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 2.885.370,06
d. cotas de fundos de investimentos em ações

Em 29/12/2017 os fundos de investimentos geridos pela Sociedade não possuíam este tipo de Ativo Financeiro em suas carteiras.
e. cotas de fundos de investimentos em participações
Em 29/12/2017 os fundos de investimentos geridos pela Sociedade não possuíam este tipo de Ativo Financeiro em suas carteiras.
f. cotas de fundos de investimentos imobiliário
Em 29/12/2017 os fundos de investimentos geridos pela Sociedade não possuíam este tipo de Ativo Financeiro em suas carteiras.
g. cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios
Em 29/12/2017 os fundos de investimentos geridos pela Sociedade não possuíam este tipo de Ativo Financeiro em suas carteiras.
h. cotas de fundos de investimentos em renda fixa
Em 29/12/2017 os fundos de investimentos geridos pela Sociedade não possuíam este tipo de Ativo Financeiro em suas carteiras.
i. cotas de outros fundos de investimentos
Em 29/12/2017, os fundos de investimentos ADAM ADVANCED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ nº 23.884.625/0001-69, ADAM MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ nº 23.884.632/0001-60, e ADAM MACRO STRATEGY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ nº 26.744.792/0001-00, possuíam posições em cotas de fundos de investimentos domiciliados no exterior e geridos

pela Sociedade, que totalizavam R\$ 3.509.128.307,26. Os demais fundos de investimento não possuíam investimentos em cotas de outros fundos de investimentos.

j. derivativos (valor de mercado)

R\$ -18.648.927.628,26, sendo este o valor líquido.

k. outros valores mobiliários

Em 29/12/2017 os fundos de investimentos geridos pela Sociedade não possuíam este tipo de Ativo Financeiro em suas carteiras.

l. títulos públicos

R\$ 6.923.898.626,38.

m. outros ativos

R\$ 10.430785.571,89, referente à caixa e operações compromissadas.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não informado por ser facultativo para o administrador de carteiras de valores mobiliários registrado na categoria gestor de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Sociedade, no momento, julga não possuir outras informações que possam ser relevantes e/ou que possam ser fornecidas.

7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
A Sociedade tem como sócia e controladora a Holding, cujos sócios desempenham funções na Sociedade. Conforme já dito, a Sociedade possui como sócios Holding e Márcio Appel. Por sua vez, o quadro societário da Holding é composto por Márcio Appel, André Leonardo Salgado Ferreira, José Gil Ferreira Vieira Filho, Fábio Landi Strutzel, Guilherme Frederico Gazineu Rafare, Humberto Haroldo Dutra Peres Junior, Camila Rossi Vianna de Souza e Sérgio Santos de Andrade Dias.
b. controladas e coligadas
Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não há.
e. sociedades sob controle comum
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa³

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Internamente a Sociedade é organizacionalmente dividida em 4 (quatro) áreas, a saber:

- Área de Gestão: responsável por administrar as carteiras dos fundos de investimentos, por elaborar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os Indicadores de Risco, as restrições impostas pela política de investimentos de cada fundo de investimentos, a regulamentação aplicável e os documentos internos.
- Área de Operações: responsável pelas áreas operacionais, administrativa e financeira.
- Área de Economia: elabora estudos econômicos para auxiliar a Área de Gestão na tomada de decisão em relação aos ativos sobre quais investir e nas estratégias de investimento.
- Área de Gestão de Riscos e de *Compliance*: realiza todas as tarefas relacionadas com a gestão de riscos (e.g. análise e fixação de Indicadores de Riscos e de valores para cada um deles, realizar o controle, elaborar relatórios), bem como as de *Compliance*, dentre elas zelar pelo cumprimento de regras, regulamentação aplicável, leis e dos documentos internos, e, ainda, realizar controles internos.

A Sociedade conta, ainda, com 2 (dois) comitês, que são fóruns colegiados para apresentação de temas e deliberação de matérias, de maneira a assessorar nas decisões, bem como para a discussão de assuntos relevantes, dentre outros. São eles:

- Comitê de Investimentos: tem como objetivo tratar de matérias e fomentar discussões relacionadas à administração das carteiras dos fundos de investimentos e de outras afeitas à Área de Gestão, proporcionando maior transparência ao processo decisório. As suas principais atribuições são: analisar e discutir os cenários macroeconômicos local e internacional; a tomada de posição de Ativos Financeiros; os aspectos de macro alocação dos fundos de investimentos; discutir aspectos de micro alocação, analisando os modelos e alocações; e acompanhar e debater a performance alcançada e os riscos, de acordo com os

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

objetivos estabelecidos. Avalia, também, a rentabilidade, solvência, liquidez e evoluções dos Indicadores de Riscos, considerando os documentos internos, a regulamentação aplicável e as suas políticas de investimentos.

- Comitê de Gestão de Riscos e de *Compliance*: é responsável pelo estabelecimento, aprovação e avaliação de processos, controles, documentos internos, condutas, bem como por fixar e revisar os valores dos Indicadores de Riscos e deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de *Compliance* e sobre outras matérias relacionadas. Os membros do comitê devem apresentar eventos ocorridos fora do padrão durante o período para que as ações de correção possam ser discutidas e implementadas. Neste comitê também são discutidas as políticas para a contratação de prestadores de serviços externos, inclusive de corretoras.
- Diretoria: tem competência para deliberar sobre todo e qualquer assunto relativo à Sociedade, em especial sobre as matérias cujos documentos internos obrigatoriamente estipulam a sua apreciação. Dentre as matérias obrigatórias estão incluídas o desenvolvimento de outras atividades nos mercados financeiros e o desenvolvimento de Novo Negócio.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitês:

- Comitê de Investimentos: as reuniões ocorrem mensalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente a qualquer momento sempre que convocado por qualquer um de seus membros. O comitê é órgão colegiado da Sociedade, sendo composto pelo Diretor-Presidente, *Senior Portfolio Manager* e demais Colaboradores da Área de Gestão. As discussões são registradas em ata.
- Comitê de Gestão de Riscos e de *Compliance*: as reuniões ocorrem trimestralmente em caráter ordinário, e extraordinariamente a qualquer momento sempre que convocado por qualquer um de seus membros. O comitê é órgão colegiado da Sociedade, sendo composto, cada um com direito a um voto, pelo Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor de Gestão de Riscos e de *Compliance* e *Senior Portfolio Manager*. As deliberações são registradas em ata, listando participantes, principais discussões e definições.
- Diretoria: as reuniões não possuem periodicidade definida para ocorrer, podendo ser convocadas a qualquer momento por um de seus membros. É composta, cada um com direito a um voto, pelos diretores estatutários da Sociedade e as matérias são aprovadas pela maioria simples dos presentes, considerando votos

individuais. As deliberações são registradas em ata, listando participantes, principais discussões e definições.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições	Poderes Individuais
Márcio Appel	Diretor-Presidente e Diretor de Investimentos Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, em conjunto com outro diretor ou procurador. Principal executivo da Sociedade e responsável pelos assuntos relacionados à administração das carteiras de valores mobiliários.
André Leonardo Salgado Ferreira	Diretor Vice-Presidente e Diretor de Distribuição	Representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, em conjunto com outro diretor ou procurador. Responsável por todos os assuntos não relacionados à administração das carteiras de valores mobiliários.
Guilherme Frederico Gazineu Rafare	Diretor de Gestão de Riscos e de <i>Compliance</i>	Representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, em conjunto com outro diretor ou procurador. Responsável pelos assuntos relacionados à gestão de riscos, <i>compliance</i> e controles internos da Sociedade.

<p>Camila Rossi Vianna de Souza</p>	<p>Diretora Administrativa</p>	<p>Representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, em conjunto com outro diretor ou procurador.</p> <p>Responsável pelos assuntos administrativos e operacionais da Sociedade.</p>
<p>José Gil Ferreira Vieira Filho</p>	<p>Diretor sem designação específica</p>	<p>Representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, em conjunto com outro diretor ou procurador.</p>
<p>Sérgio Santos de Andrade Dias</p>	<p>Diretor sem designação específica</p>	<p>Representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, em conjunto com outro diretor ou procurador.</p>
<p>Humberto Haroldo Dutra Peres Junior</p>	<p>Diretor sem designação específica</p>	<p>Representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, em conjunto com outro diretor ou procurador.</p>
<p>Fábio Landi Strutzel</p>	<p>Diretor sem designação específica</p>	<p>Representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, em conjunto com outro diretor ou procurador.</p>

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	Márcio Appel	André Leonardo Salgado Ferreira	Guilherme Frederico Gazineu Rafare	Camila Rossi Vianna de Souza
Idade	45	44	47	43
Profissão	Engenheiro Eletrônico	Administrador	Economista e bacharel em Direito	Administradora
CPF	081.286.588-08	177.864.698-00	024.380.617-58	016.388.597-44

Cargo ocupado	Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos	Diretora Administrativa
Data da Posse	Dezembro de 2015	Dezembro de 2015	Março de 2016	Março de 2016
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Diretor de Distribuição	Diretor de Compliance	N.A.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. **cursos concluídos;**
- ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Nome	Márcio Appel
Formação Profissional	Engenharia Eletrônica no Instituto Tecnológico da Aeronáutica em 1994. MBA pela <i>University of Michigan</i> em 2000.
Aprovação em exame de certificação profissional	CFA, CPA-20
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Diretor do Safra Asset Management de 2008 a 2015.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa**
- cargo e funções inerentes ao cargo**
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- datas de entrada e saída do cargo**

	Nome	Guilherme Frederico Gazineu Rafare
	Formação Profissional	Formação Técnica em Mercado de Capitais, em 1988, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Bacharel em Economia na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro em 1993. MBA no IBMEC-RJ em 1995. Mestre em Direito na USP em 2010. Bacharel em Direito na PUC-SP em 2012.
	Aprovação em exame de certificação profissional	
	Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Prada Assessoria Ltda. 2010 a 2012 Sócio Fundador e CEO da XTENO Gestora de Recursos Minerais Estratégicos Ltda. 2012 a 2016

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa**

- cargo e funções inerentes ao cargo**

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

- **datas de entrada e saída do cargo**

Vide 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. **cursos concluídos;**

ii. **aprovação em exame de certificação profissional**

iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**

- **cargo e funções inerentes ao cargo**

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

- **datas de entrada e saída do cargo**

A Sociedade possui em seus quadros o cargo de Diretor de Distribuição. Todavia, tendo em vista que a Sociedade não atua na distribuição de fundos de investimentos, esta função não é exercida.

Nome	André Leonardo Salgado Ferreira
Formação Profissional	Administração na FAAP em 1997. <i>Kellogg Executive Education</i> em 2004. <i>Selling Skills and Sales Operation</i> na INSEAD em 2005.
Aprovação em exame de	CPA-20

	certificação profissional	
	Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Sócio Fundador da Araxá Investimentos 2013 a 2015 Diretor da Safra Corretora 2010 a 2013
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		
A Sociedade possui 4 (quatro) sócios, 6 (seis) funcionários e 2 (dois) estagiários dedicados a funções relacionadas com gestão de recursos.		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
Dentre as atividades desenvolvidas pela Área de Gestão, destacam-se:		
<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Ativos Financeiros. • Análise diária dos cenários macroeconômicos para busca de oportunidades de investimentos. • Execução de estratégias. • Alocação, rebalanceamento, enquadramento e reenquadramento das carteiras. • Gestão de caixa (aplicação e resgate). • Explicação da evolução dos fundos de investimentos para os clientes. • Acompanhamento diário dos mercados locais e externos. 		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
<u>Sistemas de informação:</u>		
São utilizados pelos Colaboradores da Área de Gestão sistemas de informações (e.g. Bloomberg, Broadcast), sistemas especializados para a análise quantitativa e modelagem de dados (e.g. E-Views, R) e sistemas de gestão de riscos (e.g. LOTE45).		

Rotinas:

A Sociedade utiliza *research* próprio no seu processo decisório de investimentos, contando com Colaboradores dedicados para esta função.

Procedimentos envolvidos:

O processo de investimento se baseia na análise fundamentalista de longo prazo, nas melhores práticas de controle e gestão de riscos, sem conflitos de interesses e na estrita observância do dever fiduciário, de modo a resultar em retornos consistentes para o investidor ajustados aos riscos. A filosofia de investimento tem como objetivo identificar tendências claras e definidas de longo prazo, mediante a separação entre ruídos e sinais; equilibrar o portfólio de maneira eficiente, minimizando volatilidade de curto prazo; e buscar retornos em diversos mercados e classes de ativos (*e.g.* juros, moedas e índice de bolsas), sem preferência por tipo de Ativo Financeiro e independente de direções específicas de movimento. Adicionalmente, a Área de Gestão implementa as decisões de alocação e de micro alocação, bem como realiza o acompanhamento das posições, o balanceamento e enquadramento das carteiras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Sociedade possui 1 (um) sócio e 1 (um) estagiário dedicados as funções relacionadas com gestão de riscos e de *compliance*. Adicionalmente, tendo em vista que a Sociedade adota internamente o compartilhamento de recursos humanos com a finalidade de melhor formar seus Colaboradores, a Área de Gestão de Riscos e de *Compliance* conta ainda com 1 (um) funcionário e 1 (um) estagiário alocados na Área de Operações e 1 (um) estagiário da Área Comercial.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área de Gestão de Riscos e de *Compliance* atua, num sistema de pesos e contrapesos, como fiel do dever fiduciário da Sociedade, e, ainda, é responsável pela gestão de riscos e por controles internos. Ela tem por norte os seguintes pontos fundamentais para assuntos relacionados com a gestão de riscos:

- identificação, avaliação, mensuração, tratamento, monitoramento, controle e comunicação de riscos, englobando não apenas os de natureza financeira (*e.g.* mercado, crédito, liquidez e operacional), mas também os relacionados com as operações e continuidade da Sociedade, sua reputação e imagem.

Para matérias relacionadas com *Compliance*, atua como:

- legislador interno.
- fiscal da observância e cumprimento de procedimentos, processos, legislação e regulamentação aplicáveis, bem como do disposto nos documentos internos.

E, com relação à controles internos é:

- criador, validador e auditor de procedimentos e processos.

As tarefas decorrentes são acompanhadas de maneira extensiva e contínua pelo Diretor de Gestão de Riscos e de *Compliance* com o auxílio dos demais Colaboradores. A Sociedade, por meio do de seus sócios, promove e desenvolve internamente a cultura de Gestão de Riscos e de *Compliance*, com o objetivo de engajar todos os demais Colaboradores.

Quando necessário, a Sociedade contrata escritórios de advocacia externos para dirimir dúvidas e informar sobre aspectos específicos relacionados com interpretações da legislação e da regulamentação, tanto no Brasil quanto no exterior.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de Informação:

O controle de observância das regras, limites e Indicadores de Riscos e realizados por sistemas próprios contratados da empresa LOTE45.

Rotinas e procedimentos envolvidos:

A verificação da adequação das carteiras dos fundos de investimentos, no tocante aos seus regulamentos, legislação aplicável (*e.g.* CVM, BCB, Receita) e controles gerenciais, é realizada diariamente e online por meio dos sistemas contratados da empresa LOTE45.

Adicionalmente, são realizados testes que visam verificar a aderência aos documentos internos e atender ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, conforme o calendário aprovado pelo Comitês de Gestão de Riscos e de *Compliance* para o ano vigente. Esses testes passam a integrar a rotina diária que contempla, também, a preparação e o envio de relatórios internos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Apesar de estar organizacionalmente vinculado ao Diretor Vice-Presidente, o Diretor de Gestão de Riscos e de *Compliance* é sócio da Holding e Diretor Estatutário da Sociedade, se reportando hierarquicamente ao Diretor Presidente e prestando contas à Diretoria. Ele atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Gestão de Riscos e de *Compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão desta área. O Diretor de Gestão de Riscos e de *Compliance* conta, ainda, com a governança e regras do Comitê de Gestão de Riscos e de *Compliance*, as quais o atribui o poder de convocar reuniões e estipular suas pautas, bem como desempatar votações.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Vide 8.9

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Os itens acima não foram informados por serem facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos, incluindo:

c. quantidade de profissionais

d. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

e. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

f. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

g. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualmente, a Sociedade não atua na distribuição dos próprios fundos de investimentos, nem de fundos de investimentos de terceiros.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Sociedade, no momento, julga não possuir outras informações que possam ser relevantes e/ou que possam ser fornecidas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Tendo em vista que a Sociedade atua exclusivamente na administração de carteiras de fundos de investimentos, a sua remuneração advém integralmente das taxas de administração e de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	
	54% (cinquenta e quatro por cento) de taxa de administração.
b. taxas de performance	
	46% (quarenta e seis por cento) da taxa de performance. Percentuais da Receita total auferida no período entre abril 2016 e dezembro 2017.
c. taxas de ingresso	
	N.A.
d. taxas de saída	
	N.A.
e. outras taxas	
	N.A.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
A Sociedade, no momento, julga não possuir outras informações que possam ser relevantes e/ou que possam ser fornecidas.	

<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>
<p>A Sociedade conta com a “Política de Seleção de Corretoras e com a Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros” que estabelecem os princípios, processos e regras para contratação, bem como para monitoramento e controle. Esses dois documentos visam preservar os interesses dos fundos de investimento e, conseqüentemente dos clientes destes, e os da Sociedade, criando as necessárias atribuições de responsabilidades e de obrigações.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>
<p>Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Sociedade procura:</p> <ul style="list-style-type: none"> • priorizar a negociação de Ativos Financeiros com liquidez. • acessar mercados com menor diferença nos preços de compra e venda. • na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução. • outros procedimentos não especificados. <p>São celebrados acordos de corretagem com as corretoras, os quais englobam os administradores e custodiantes, e os custos incorridos se encontram disponíveis para consultas e análises nos Sistemas.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>
<p>O tratamento de <i>soft dollar</i>, recebimento de presente, cursos, viagens e etc está disciplinado no “Manual de <i>Compliance</i>”. De toda maneira, abaixo apresentamos alguns das regras e procedimentos aplicáveis.</p> <p><u>Soft Dollar:</u></p> <p>Como regra geral, é defeso à Sociedade receber benefícios ou <i>Soft Dollar</i> de instituições financeiras, empresas de gestão e administração de fundos e carteiras, agentes autônomos, distribuidores e alocadores de recursos de terceiros, bem como de qualquer outro fornecedor ou prestador de serviços pela negociação de Ativos Financeiros para os fundos de investimentos. Entretanto, vantagens, benefícios ou <i>Soft Dollars</i> poderão ser permitidos se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O recebimento não influenciar a tomada de decisão da Sociedade e/ou dos gestores;

- Não for exigida da Sociedade, dos Fundos ou dos Gestores contrapartida ou qualquer outra forma de retribuição, mesmo não financeira; e
- Os benefícios ou *Soft Dollars* forem revertidos direta ou indiretamente para os fundos.

A Sociedade poderá receber relatórios, pesquisas, dados econômico-financeiros e sistemas de negociação, notícias e informações. A Área de Gestão de Riscos e de *Compliance* deverá aprovar o recebimento do benefício ou *Soft Dollars* antes de sua efetiva aceitação.

Presentes:

Os Colaboradores estão proibidos de dar ou receber presentes de qualquer pessoa ou empresa com a qual realizem, ou tenham a intenção de realizar, negócios em nome da Sociedade, de maneira que lhes coloque em posição de conflito de interesse. Nenhum presente ou entretenimento dado ou recebido pode ser significativo a ponto de ser considerado influência inadequada. A orientação geral é que não devem ser dados ou recebidos de clientes presentes cujo valor seja acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao ano por cliente. Esta regra também se aplica para casos em que o colaborador pague pelo presente de seu próprio bolso e seja reembolsado pela Sociedade.

Entende-se por presente qualquer objeto, vantagem ou benefício de valor tangível, incluindo qualquer empréstimo, serviço ou utilização de instalações ou recursos.

É vedada a concessão e recebimento de presentes em dinheiro ou equivalentes (e.g. vale-presente que possa ser convertido em dinheiro).

Cortesias comerciais, como pagar por refeições de negócios ou ingressos para eventos com clientes ou representantes de outras empresas, são aceitáveis, desde que o colaborador esteja presente nestas atividades e o montante seja razoável, apropriado e previamente aprovado pela Área de Gestão de Riscos e de *Compliance*.

As despesas de viagem incorridas por clientes ou representantes setoriais não podem ser pagas por colaboradores. Da mesma forma, os clientes ou outros terceiros não podem pagar despesas de viagem de colaboradores sem a prévia aprovação por escrito da Área de Gestão de Riscos e de *Compliance*. É vedado o pagamento de estadias e despesas de hotel, passagens e transporte a clientes. Exceções deverão ser aprovadas pela Área de Gestão de Riscos e de *Compliance*.

A oferta e recebimento de entretenimento corporativo estão sujeitas à análise da Área de Gestão de Riscos e de *Compliance* quanto à adequação e criação de conflito de interesse.

Regras para aprovação de presentes e entretenimentos:

Todos os presentes e entretenimentos oferecidos, recebidos ou fornecidos por colaboradores deverão ser comunicados e/ ou aprovados pela Área de Gestão de Riscos e de *Compliance*, afim de checar o envolvimento de pessoas politicamente expostas ou a existência de conflitos de interesse.

Além disso, todos os presentes, independentemente do valor devem ser declarados a Área de Gestão de Riscos e de *Compliance* e não podem ultrapassar R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao ano por cliente.

Os colaboradores devem obter aprovação prévia do supervisor para o entretenimento, dado ou recebido, acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) por pessoa. Além disso, entretenimento, dado ou recebido, acima de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por pessoa requer consulta expressa a Área de Gestão de Riscos e de *Compliance*, a qual deve ser encaminhada com aprovação prévia do superior hierárquico imediato e do Diretor Vice-Presidente, ou pessoa por ele designada.

Para pessoa politicamente exposta e funcionários do governo, é necessária prévia aprovação da Área de Gestão de Riscos e de *Compliance*, independentemente do valor. A qualquer momento, a Área de Gestão de Riscos e de *Compliance* poderá interromper o recebimento ou fornecimento de presentes e entretenimentos se julgar que tal ato pode gerar conflito de interesse ou causar riscos de imagem para a Sociedade inaceitáveis.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Inicialmente, vale destacar, que a Sociedade institui o “Plano de Contingência e Continuidade do Negócio” com o objetivo de manter atualizados os processos relacionados com as atividades fins que, por sua natureza, possam ser considerados críticos. Assim, em caso de ocorrência de determinados eventos, dependendo da magnitude e extensão destes, pode ser possível retomar as operações com tempo e custo reduzidos.

Nesse sentido, para armazenar e permitir a recuperação de informações necessárias para a realização das atividades diárias, foi levada em consideração a realização sistemática e periódica de *backups*.

A Sociedade ainda conta com equipamento de *Uninterruptible Power Supply* (“UPS”), no caso *no-break*, instalado para manter estável e suprir o fornecimento de energia elétrica em caso de flutuação e/ou interrupção não programada.

Equipamentos de *no-break*, estão disponíveis com capacidade suficiente para minimizar a perda de dados em processamento e/ou armazenados nos discos rígidos em caso de algum evento pontual e temporário, e garantir a integridade dos *backups* e a atualização dos mesmos.

Na hipótese de descontinuidade do suprimento de energia, ou na impossibilidade de acesso ao local de sede da Sociedade, esta contará com os procedimentos para acesso aos sistemas que permitirão o retorno às atividades indispensáveis com brevidade.

Por fim, testes de contingências são realizados em periodicidade determinada, de modo a possibilitar que a Sociedade esteja preparada para a continuação de suas atividades. Tais testes são realizados ao menos uma vez a cada 12 (doze) meses com o objetivo de verificar as condições para a continuidade das atividades.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Sociedade, no “Manual de Gestão de Riscos”, trata da gestão de liquidez dos fundos de investimentos. Adicionalmente, conta com “Manual de Gerenciamento de Liquidez”, o qual se encontra registrado na ANBIMA. Na gestão de liquidez são considerados os seguintes critérios:

- compatibilidade entre os Ativos Financeiros e as condições de resgate de cotas dos fundos de investimentos, conforme estabelecidas nos seus regulamentos.
- análise da Liquidez dos Ativos Financeiros, bem como a capacidade de transformação destes em caixa.
- monitoramento das operações realizadas nos mercados com o propósito de fornecer os subsídios necessários para a avaliação de Liquidez dos Ativos Financeiros.
- observância dos prazos de resgate e demais condições de Liquidez previstas para a disponibilização de recursos, quando os fundos de investimentos investirem em cotas de fundos de investimentos.
- controle diário do fluxo de caixa do fundo de investimentos pelo conceito de caixa disponível.

O detalhamento da metodologia e demais informações podem ser encontradas nos documentos citados acima.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

No momento, a Sociedade não atua na distribuição das cotas dos fundos de investimentos por ela geridos, nem na distribuição de fundos de terceiros.

<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>
<p>http://www.adamcapital.com.br/</p>
<p>11. Contingências⁴</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>A Sociedade não é parte ativa ou passiva em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>O Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimentos não é parte ativa ou passiva em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p>A Sociedade não possui qualquer tipo de processo ou contingência.</p>

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Vide 11.1</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Vide 11.1</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimentos, o sr. Márcio Appel, declara que:

- a. Não possui contra si acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. Não tem títulos contra si levados a protesto.

Márcio Appel

Diretor Presidente

Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimentos

ADAMCAPITAL Gestão de Recursos Ltda.